



No Boletim AGRINFO n°82: a União Europeia (UE) esclareceu agora quais os produtos que serão abrangidos pelo Regulamento da UE sobre a Desflorestação. Além disso, quais os países não pertencentes à UE que poderão ser alvo de auditorias alimentares em 2027? Existem oportunidades para apresentar comentários sobre as novas regras propostas relativas a requisitos de higiene mais detalhados no que diz respeito à carne fresca, bem como sobre uma revisão da gestão das quotas comerciais autónomas.

Fornecemos links para webinars que a Comissão Europeia irá realizar sobre suas orientações recentemente publicadas, que ajudam os parceiros comerciais a prepararem-se para o Regulamento relativo ao Trabalho Forçado.

Da equipe AGRINFO – o nosso Guia sobre a exportação de produtos da pesca para a UE, publicado recentemente, está agora disponível em francês, espanhol e português; e um novo estudo sobre a autorização de alimentos tradicionais foi publicado em espanhol e português.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Eventos



Próximos webinars da Comissão Europeia

Siga os links abaixo para se inscrever em dois próximos [webinars](#) da Comissão Europeia sobre o Regulamento relativo ao Trabalho Forçado, que entrará em aplicação a partir de 14 de dezembro de 2027.

Do desafio à ação: prepare-se para a implementação do Regulamento sobre o Trabalho Forçado –

- [Setor agroalimentar](#) – terça-feira, 17 de novembro de 2026, das 14h30 às 16h30 CET [UTC+2]
- [Setor das pescas](#) – terça-feira, 24 de novembro de 2026, das 14h30 às 16h30 CET [UTC+2]

Novos regulamentos ou políticas da UE propostos e em fase de desenvolvimento



Pautas aduaneiras e contingentes

A UE propõe uma prorrogação de um ano dos atuais contingentes pautais autónomos para determinados produtos da pesca destinados à transformação (período de 2024 a 2026) – prevista a partir do primeiro trimestre de 2027

[Ler](#)

Dê a sua opinião sobre as alterações propostas



Segurança alimentar

A UE vai estabelecer requisitos mais específicos para o congelamento de carne fresca de mamíferos domésticos (ungulados) – comentários até **5 de outubro** (iniciativa «Dê a sua opinião» da UE) e **3 de novembro** (Organização Mundial do Comércio)

[Ler](#)



Tarifas e quotas

Consulta pública da UE sobre a revisão do regime de suspensões pautais autónomas e contingentes – envie os seus comentários à UE até **8 de outubro**

[Ler](#)

Alterações recentemente publicadas e datas de aplicação



Controlos oficiais

A UE apresenta o programa de auditoria alimentar para 2027

[Ler](#)



Desflorestação

A UE esclarece quais os produtos que devem cumprir os requisitos do EUDR

[Ler](#)



Trabalho forçado

A UE publica orientações sobre o novo Regulamento relativo ao Trabalho Forçado – em aplicação a partir de **14 de dezembro de 2027**

[Ler](#)



Aditivos para rações

A UE autoriza e renova a autorização de determinados aditivos para alimentos para animais e introduz alterações em algumas autorizações existentes

[Ler](#)

Publicações do AGRINFO – atualizações linguísticas



Pescas

Novas orientações do AGRINFO: *Exportação de produtos da pesca para a União Europeia: Uma introdução aos regulamentos atuais e futuros da UE* – agora disponível em [francês](#), [espanhol](#) e [português](#)



Alimentos tradicionais

Novo estudo do AGRINFO sobre impactos regulamentares: *Alimentos tradicionais: Implicações do processo de autorização de novos alimentos da UE para os países que acedem ao mercado da UE* – agora disponível em [espanhol](#) e [português](#)

O AGRINFO fornece um serviço de informação que o mantém atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com potencial impacto nas cadeias de valor agrícolas dos países de baixo e médio rendimento. Este email contém links para o nosso site em www.agrinfo.eu/pt, onde disponibilizamos resumos claros sobre alterações recentes e previstas, bem como orientações sobre as medidas que empresas ou autoridades devem adotar para cumprir as novas regras. As partes interessadas elegíveis nos [países-alvo](#) do AGRINFO podem [enviar perguntas](#) diretamente à equipe do AGRINFO.



O programa AGRINFO é implementado pelo COLEAD e financiado pela União Europeia. Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do COLEAD e não pode, em circunstância alguma, ser considerado como refletindo a posição da UE.

O AGRINFO mantém-no atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto no comércio agroalimentar. Fornece resumos claros aos parceiros comerciais de países de rendimento baixo e médio sobre o «o quê, porquê e quando» das alterações recentes e futuras, bem como sobre as medidas necessárias para se adaptarem às novas regras.

> [Subscreva aos Boletins do AGRINFO](#) <